

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 16/11/2021 | Edição: 214 | Seção: 3 | Página: 136

Órgão: Ministério da Educação/Universidade Federal de Uberlândia/Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

EDITAL Nº 135/2021 - PROGEP CONCURSO PÚBLICO EDITAL COMPLEMENTAR AO EDITAL PROGEP Nº 127/2021

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, pág. 26; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, e o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução CONDIR nº 2/2021 e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do concurso público para contratação de professor efetivo, conforme Edital PROGEP nº 127/2021.

1. ESPECIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

1.1. Unidade acadêmica: Faculdade de Engenharia Mecânica.

1.2. Campus de atuação: Glória, localizado na cidade de Uberlândia / MG.

1.3. Descrição da vaga:

Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
Área: Engenharia Mecânica	1 (uma)	Graduação em engenharia e doutorado em engenharia mecânica na área de processos de fabricação ou metrologia.	Dedicação exclusiva

1.4. Disciplinas a serem ministradas: Disciplinas sob a responsabilidade da Faculdade de Engenharia Mecânica tais como: Metrologia, Desenho Técnico, Fabricação Assistida por Computador, Gestão dos Sistemas de Produção, Fundição e Soldagem, Conformação Mecânica, Usinagem I, Usinagem II, Manutenção e quaisquer outras disciplinas determinadas pela Unidade, correlatas à área do concurso público

1.5. Conteúdo programático:

I- A metrologia no Brasil. Legislação metrológica brasileira. O INMETRO. Sistema Internacional de Unidades;

II- Conceitos preliminares sobre medições. Conceitos fundamentais, terminologia. Processo de medição. Resultado de medição;

III- Sistema de medição. Métodos básicos de medição. Parâmetros característicos de sistemas de medição. Representação dos resultados de uma medição;

IV- Erro de Medição. Tipos de erros e suas fontes. Estimativa dos erros de medição. Minimização do erro de medição;

V- Avaliação da Incerteza de Medição. Incertezas padrão. Incerteza padrão combinada. Incerteza expandida;

VI- Calibração dos sistemas de medição. Operações básicas de qualificação de sistemas. Métodos de calibração. Procedimento geral de calibração.

VII- Tolerâncias dimensionais. Conceitos fundamentais. Classes de ajustes e sistemas de ajustes.

VIII- Tolerâncias geométricas. Conceitos fundamentais, terminologia. Classificação dos desvios, simbologia e indicações no desenho. Métodos de medição.

IX- Rugosidade superficial. Conceitos fundamentais. Terminologia. Parâmetros para avaliar a rugosidade superficial. Métodos de medição. Rugosímetros.

X- Controle estatístico da qualidade.

1.6. Referencial bibliográfico:

I- ABNT, NBR 6158 "Sistema de tolerâncias e ajustes". Jun. 1995. 79p.

II- ABNT, NBR 6409 "Tolerâncias geométricas - Tolerâncias de forma, orientação, posição e batimento - Generalidades, símbolos, definições e indicações em desenho". Maio 1997.19p.

III- ABNT, NBR ISO 4287 "Especificações geométricas do produto (GPS) - Rugosidade: Método do perfil - Termos, definições e parâmetros da rugosidade". Set. 2002. (arquivo eletrônico). 18p.

IV- ABNT NBR ISO/IEC 17025 "Requisitos gerais para competência de laboratórios de ensaio e calibração". Janeiro 2017. 32p.

V- AGOSTINHO, O.L.; RODRIGUES, A.C.S.; LIRANI, J., 1997, "Tolerâncias, ajustes, desvios e análise de dimensões", Editora Edgard Blucher Ltda, Brasil.

VI- ALBERTAZZI, A. G. Jr.; SOUSA, A. R. Fundamentos da metrologia científica e industrial. 2. ed. Editora Manole. 2010. 407p.

VII- FELIX, J. C., 1995, "A metrologia no Brasil", Ed. Qualitymark, Rio de Janeiro, RJ. 200p.

VIII- INMETRO, "Vocabulário Internacional de Metrologia - Conceitos Fundamentais e Gerais e Termos Associados" - VIM 2012. 2012. 95p.

IV- INMETRO. "Sistema Internacional de Unidades" - SI. Tradução do Grupo de Trabalho luso-brasileiro do Inmetro e IPQ. - Brasília, DF: Inmetro 2021. 130p.

V- INMETRO. "Avaliação de dados de medição - Guia para a expressão de incerteza de medição - GUM 2008", Rio de Janeiro, 2012. 141p.

VI- LIRA, F. A., 2001, "Metrologia na Indústria", Ed. Érica Ltda., São Paulo SP.

VII- THEISEN, A. M. de F., 1997, "Fundamentos da Metrologia Industrial - Aplicação no processo de certificação ISO 9000", Ed. Suliani, Porto Alegre. RS.

2. MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

2.1. O concurso será composto das seguintes provas e fases:

Fase	Avaliação	Caráter	Peso
1ª Fase:	Prova escrita	Eliminatório e classificatório	1
2ª Fase:	Prova didática	Eliminatório e classificatório	2
3ª Fase:	Análise de títulos	Classificatório	1

2.2. Cronograma previsto:

Atividade	Data	Horário	Local
Prova escrita	16/01/2022	13h10	Bloco 3Q, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG - CEP: 38408-100
Orientações, sorteio da ordem de apresentação e sorteio do ponto para prova didática do dia 22/02/2022	21/02/2022	08h00	Sala de reuniões (Segundo andar) Bloco 1DCG, no Campus Glória, na Rodovia BR-050, km 78, na cidade de Uberlândia/MG - CEP: 38410-337
Prova Didática	22/02/2022	09h00	Sala de reuniões (Segundo andar) Bloco 1DCG, no Campus Glória, na Rodovia BR-050, km 78, na cidade de Uberlândia/MG - CEP: 38410-337
Sorteio do ponto para prova didática do dia 23/02/2022	22/02/2022	08h00	Sala de reuniões (Segundo andar) Bloco 1DCG, no Campus Glória, na Rodovia BR-050, km 78, na cidade de Uberlândia/MG - CEP: 38410-337

Prova Didática	23/02/2022	09h00	Sala de reuniões (Segundo andar) Bloco 1DCG, no Campus Glória, na Rodovia BR-050, km 78, na cidade de Uberlândia/MG - CEP: 38410-337
Entrega de Títulos	21/03/2022	De 07h00min até 23h59min	Por e-mail para femec@mecanica.ufu.br

2.2.1. Caso seja necessário realizar outro(s) sorteio(s) de temas, estes ocorrerão em intervalos de 24 horas.

3. PROVA ESCRITA

3.1. A prova escrita consistirá em uma dissertação sobre tema sorteado.

3.2. Critérios de correção da prova escrita:

Nº	Critério	DESCRIÇÃO (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Pertinência temática e abordagem teórico conceitual	i. Consistência do referencial teórico-conceitual utilizado para a elaboração do texto e compatibilidade com o tema apresentado (15 pontos); ii. Relevância, que verifica se os argumentos são relevantes para o conteúdo principal a ser tratado para o tema (15 pontos); iii. Organização: adequação entre o tema, o sequenciamento, a exposição realizada e a delimitação proposta pelo tema (15 pontos); iv. Suficiência de informações para a interpretação e compreensão do texto produzido (15 pontos).	60 pontos
2	Habilidade na expressão escrita e domínio aos padrões da língua culta	i. A coesão sequencial, onde verifica-se a adequação do emprego dos modos e dos tempos verbais e dos conectivos, responsáveis pelo estabelecimento das relações de sentido entre orações (5 pontos); ii. O vocabulário predominante (adequação de termos e repetições) (5 pontos); iii. A correção ortográfica e gramatical, sendo verificados "erros" de grafia, de pontuação, concordâncias nominal e verbal, regências nominal e verbal e sintaxe de colocação (5 pontos).	15 pontos
3	Capacidade de organização e planejamento do texto	i. Estruturação do texto, no que diz respeito à apresentação sequencial das partes relacionadas à introdução, ao desenvolvimento e à conclusão (5 pontos); ii. Capacidade de realizar a progressão do tema com o acréscimo de novas ideias (5 pontos); e, iii. Estruturação dos parágrafos e a distribuição das ideias nesses parágrafos, evitando a repetição de conceitos e ou afirmações (5 pontos).	15 pontos
4	Adequação do tema para a graduação	i. Adequação do tema para o nível proposto, sendo avaliadas a complexidade, a abrangência e a qualidade dos conceitos utilizados (10 pontos).	10 pontos
TOTAL			100

4. PROVA DIDÁTICA

4.1. A prova será realizada no formato presencial.

4.2. O (a) candidato (a) deverá entregar, no início da sua apresentação, a cada membro da Comissão Julgadora, o plano de aula que será apresentado na prova didática, constando referenciais bibliográficos e/ou materiais que serão indicados aos estudantes de graduação.

4.3. Caso o candidato necessite utilizar outros materiais/equipamentos, será de sua responsabilidade providenciá-los e apresentá-los a banca do concurso para a autorização de uso.

4.4. É de responsabilidade dos candidatos verificar, previamente, a compatibilidade dos aplicativos computacionais disponibilizados com os arquivos que utilizarão na prova didática.

4.5. Informe quais recursos serão disponibilizados para os candidatos: Data-show, quadro branco/lousa, pincéis/giz.

4.6. Informe quais recursos poderão ser utilizados, por conta do candidato: Notebook, anotações próprias, instrumentos de medição, material bibliográfico e recursos audiovisuais.

4.7. Informe quais recursos NÃO poderão ser utilizados: Não poderá ter ajuda a qualquer recurso externo durante a apresentação, por exemplo, internet, celular, smartphone ou qualquer outro dispositivo com conexão wi-fi.

4.8. Critérios de correção da prova didática:

Nº	Critério	DESCRIÇÃO (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Respeito aos padrões de língua culta	i. Habilidade didático-pedagógica e expressão oral e escrita (slides, quadro branco, material impresso, etc), demonstrando domínio da língua culta (10 pontos); ii. A adequação do emprego dos modos e dos tempos verbais, concordância nominal e verbal e vocabulário compatível (adequação de termos e repetições) (10 pontos).	20 pontos
2	Tempo de apresentação	i. Referente ao tempo de apresentação, o item será pontuado conforme detalhado abaixo: ii. Respeito ao tempo entre 45 e 50 minutos; Para cada minuto acima ou abaixo deste tempo será descontado 1 ponto.	10 pontos
3	Capacidade de desenvolvimento objetivo do tema sorteado para a prova	i. Organização, planejamento e estruturação da exposição do tema, no que diz respeito à apresentação sequencial das partes relacionadas à introdução, ao desenvolvimento e à conclusão (15 pontos); ii. Pertinência temática e abordagem teórico-conceitual (15 pontos).	30 pontos
4	Capacidade de articulação das ideias, conceitos, conteúdos e informações atualizadas sobre o tema durante a apresentação e arguição	i. Suficiência e clareza na argumentação durante a apresentação e arguição (10 pontos); ii. Capacidade de realizar a progressão do tema com o acréscimo de novas ideias (10 pontos); iii. Complexidade, a abrangência e a qualidade dos conceitos utilizados na organização da apresentação - nível de graduação (10 pontos).	30 pontos
5	Apresentação de plano de aula	i. Coesão com o tema proposto e informações essenciais ao desenvolvimento da aula (5 pontos); ii. Adequação das informações disponibilizadas para a identificação e compreensão dos objetivos que se pretende atingir ao final da exposição (5 pontos).	10 pontos
TOTAL			100

5. ANÁLISE DE TÍTULOS ACADÊMICOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

5.1. A pontuação não será cumulativa, e será considerado apenas o título de maior grau e que seja na área de conhecimento definida no edital, não sendo pontuada a titulação mínima exigida como requisito à investidura.

5.2. Serão consideradas somente as atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

5.3. Os documentos deverão ser apresentados eletronicamente. É de responsabilidade do candidato o teor e a integridade dos documentos digitalizados. Em caso de dúvida motivada e fundamentada quanto à autenticidade ou veracidade do documento, a Unidade poderá solicitar a apresentação do original para conferência.

5.3.1. Os títulos enviados fora do período previsto serão desconsiderados.

5.3.2. Todos os documentos comprobatórios de títulos deverão ser organizados em um arquivo único em PDF seguindo a sequência na ordem crescente dos itens de cada tabela de pontuação indicada neste edital.

5.3.3. O(a) candidato(a) deverá apresentar os comprovantes acompanhados por tabela com a pontuação já preenchida, conforme previsto no edital.

5.3.4. Especificar no assunto do e-mail o seguinte: Processo Seletivo FEMEC - Fabricação - [Nome do Candidato].

Tabela 1: Experiência docente nos últimos 5 anos, na área do certame

Pontuação máxima da categoria: 20 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO
1	Disciplina ministrada de graduação ou de pós-graduação stricto sensu na área de Engenharia.	Declaração da coordenação do referido curso/Instituição de Ensino Superior ou cópia da carteira de trabalho, ata de posse e/ou contrato social	0,5 ponto/disciplina/semestre letivo
2	Orientação de tese de doutorado defendida, na área de Engenharia.	Comprovadas por declaração da IES	1,0 ponto por tese
3	Coorientação de tese de doutorado defendida, na área de Engenharia.	Comprovadas por declaração da IES	0,5 pontos por tese
4	Orientação de dissertação de mestrado defendida, na área de Engenharia.	Comprovadas por declaração da IES	0,75 pontos por dissertação
5	Coorientação de dissertação de mestrado, defendida na área de Engenharia.	Comprovadas por declaração da IES	0,25 pontos por dissertação
6	Orientação de estágio supervisionado, monografia, trabalho de conclusão de curso, iniciação científica, na área de Engenharia.	Comprovadas por declaração da IES	0,25 pontos por orientação
7	Participação como membro titular em bancas de defesa de projetos de fim de curso, estágio supervisionado, monografia.	Comprovadas por declaração da IES	0,25 pontos por participação
8	Participação como membro titular em bancas de defesa de dissertação de mestrado ou tese de doutorado.	Comprovadas por declaração da IES	0,5 por participação
9	Coordenação de grupos estudantis: Programa de Educação Tutorial, Aerodesign, Mini-Baja, Empresa Junior e similares, na área de Engenharia.	Comprovadas por cópia do termo de outorga ou contrato firmado com a agência ou empresa	1,0 por coordenação
10	Coordenação de projeto de pesquisa financiado por agência de fomento ou por empresa.	Cópia de termo de outorga ou contrato firmado com agência ou empresa	0,5 pontos/coordenação.
11	Participação em projeto de pesquisa financiado por agência de fomento ou por empresa.	Declaração do coordenador do Projeto e cópia de termo de outorga ou contrato firmado com agência ou empresa	0,25 pontos/participação

Tabela 2: Experiência profissional não docente nos últimos 5 anos, na área do certame

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO
1	Atuação profissional como Engenheiro	Cópia de carteira de trabalho ou contrato de trabalho	0,25 pontos por mês

Tabela 3: Experiência em gestão acadêmica nos últimos 5 anos

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO
1	Coordenação de Curso de Pós-Graduação lato sensu ou Coordenador de Extensão que conste no Regimento Interno da Unidade.	A atividade será pontuada se devidamente comprovada por declaração do Diretor ou ata da reunião do Conselho da Unidade.	0,5 pontos por semestre
1	Coordenação de curso de graduação.	Cópia de declaração da instituição informando o período.	0,5 pontos por semestre
2	Membro de Colegiado ou Conselho das Unidades Especiais de Ensino, de Curso de Graduação ou de Programa de Pós-graduação.	Serão pontuadas as atividades administrativas comprovadas por documento de homologação do cargo ou por declaração do Diretor / Instituição.	0,25 pontos por semestre

3	Membro de NDE - Núcleo Docente Estruturante de Curso de Graduação.	Serão pontuadas as atividades administrativas comprovadas por documento de homologação do cargo ou por declaração do Diretor / Instituição.	0,25 pontos por semestre
4	Banca de Concursos Públicos.	A atividade de membro efetivo será comprovada por documentação emitida pelo Diretor da Unidade ou pela Instituição.	0,25 pontos por banca
5	Banca de Processos Seletivos de docentes.	A atividade de membro efetivo será comprovada por documentação emitida pelo Diretor da Unidade ou pela Instituição.	0,25 pontos por banca

Tabela 4: Atividades de extensão nos últimos 5 anos, na área do certame

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO
1	Coordenação de projeto de extensão	Cópia de declaração da instituição responsável	1 pontos por projeto
2	Membro de equipe de projetos de extensão	Cópia de declaração da instituição responsável	0,5 pontos por projeto
3	Curso de extensão, presencial ou a distância, ministrado	Serão pontuadas as participações comprovadas por declaração emitida pela Instituição	1 pontos por curso ministrado
4	Coordenação de organização de eventos de extensão	Serão pontuadas as participações comprovadas por declaração emitida pela Instituição	1 pontos por evento
5	Membro de equipe de organização de eventos de extensão	Serão pontuadas as participações comprovadas por declaração emitida pela Instituição	0,5 pontos por evento
Total			10 pontos

Tabela 5: Produção científica, técnica, artística ou cultural nos últimos 5 anos, na área do certame

Pontuação máxima da categoria: 50 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL
1	Artigo técnico-científico publicado ou aceito para publicação em periódico com conceito A1 ou A2 ou B1 no sistema QUALIS/CAPES.	Declaração de aceite do artigo.	2,5 pontos por artigo
2	Artigo técnico-científico publicado ou aceito para publicação em periódico com conceito B2, B3, B4 ou B5 no sistema QUALIS/CAPES.	Declaração de aceite do artigo.	1,5 por artigos B2 B3, B4 ou B5
3	Artigo técnico-científico publicado ou aceito para publicação em periódico não classificado no sistema QUALIS/CAPES.	Declaração de aceite do artigo.	0,25 por artigo
4	Livro técnico na área de Engenharia e Ciências Exatas, com registro ISBN.	Cópia da primeira página do livro com o ISBN.	5,0 por livro
5	Capítulo de livro técnico na área de Engenharia e Ciências Exatas, com registro ISBN.	Cópia do capítulo com o nº de ISBN.	1,0 ponto por capítulo
6	Patente registrada.	Cópia das primeiras páginas contendo o nome dos participantes.	3,0 pontos por patente
7	Caderno didático publicado por editora com corpo editorial e ISBN.	Cópia das primeiras páginas com número de ISBN.	1,0 ponto por caderno
8	Trabalho completo publicado em anais de reunião científica internacional, organizada por associação científica.	Cópia da primeira página do trabalho.	0,5 pontos por trabalho
9	Trabalho completo em anais de reunião científica nacional, organizada por associação científica.	Cópia da primeira página do trabalho.	0,25 por trabalho
10	Participação em comissão julgadora ou organizadora de eventos científicos.	Cópia de declaração emitida pelo presidente do evento.	0,25 por evento
11	Premiação ou distinção por atividade técnico-científica concedida por Associações Científicas.	Cópia de certificado emitida pela Associação.	0,5 pontos por premiação

Os trabalhos publicados em coautoria receberão pontuação dividida pelo número de autores

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Em caso de conflito entre o Edital PROGEP nº 127/2021 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.

6.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

MARCIO MAGNO COSTA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.